



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 13/2017 de 07 de março de 2017.**

Publicado em 07/03/2017  
Retirado em 06/03/17  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE  
PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO  
MUNICÍPIO DE NANUQUE – ESTADO DE  
MINAS GERAIS.**

O Prefeito do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, XIX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 2º, 6º e a alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Considerando** a necessidade de expansão urbana do Município de Nanuque/MG;

**Considerando** que minuta de convênio com a COHAB MINAS para a construção de **300** ( trezentas ) unidades habitacionais de acordo com levantamentos e estudos na referida área;

**Considerando** a topografia do local e o fato da área a ser desapropriada já ser limítrofe com a área urbana municipal – Bairro Vila Nova, se adequa as necessidades do empreendimento

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço a ser fixado através de comissão de avaliação instituída através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal, parte do imóvel conhecido como Fazenda Alvorada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de propriedade de Leivina Maria Morais dos Santos, descrita no memorial descritivo em anexo, que ora faz parte deste decreto, com área total de 9.680000 ha com perímetro total de 1.302,63 e situada no Meridiano Central 39° WGr, registrado no CRI sob a matrícula 227 – Livro 2/A – fls.227

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º.** O objetivo da desapropriação destina-se aquisição de uma sorte de terras para construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Nanuque 07 de março de 2017.**

Roberto de Jesus

**PREFEITO MUNICIPAL**

Roberto de Jesus  
Prefeito Municipal  
CPF 626.515.798-53  
2017/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

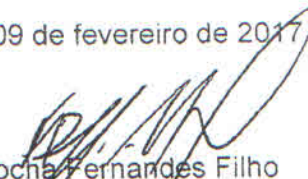
**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIEDADE: Fazenda Alvorada  
PROPRIETÁRIO: Leivina Maria Moraes dos Santos  
MUNICÍPIO: Nanuque  
COMARCA: Nanuque  
ÁREA: 9.68000 ha; PERÍMETRO(m):1302.63 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 359152.431 m e N= 8024703.516 m; Daí segue com o azimute de 207°08'44" e a distância de 419.81 m até o marco '1' (E=358960.890 m e N=8024329.944 m); Daí segue com o azimute de 293°37'19" e a distância de 231.78 m até o marco '2' (E=358748.529 m e N=8024422.820 m); Daí segue com o azimute de 27°30'31" e a distância de 422.06 m até o marco '3' (E=358943.473 m e N=8024797.164 m); Daí segue com o azimute de 114°08'25" e a distância de 228.98 m até o marco '0=PP' (E=359152.431 m e N=8024703.516 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9.68000 ha.

Nanuque-MG, 09 de fevereiro de 2017

  
Francisco Rocha Fernandes Filho  
Técnico Agrimensor  
Crea 33.627/TD - MG  
Código Incri DK8

**Francisco Rocha Fernandes Filho**  
CREA - MG 33.627/TD  
Técnico Agrimensor  
Prefeitura Municipal de Nanuque



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Fazenda Alvorada

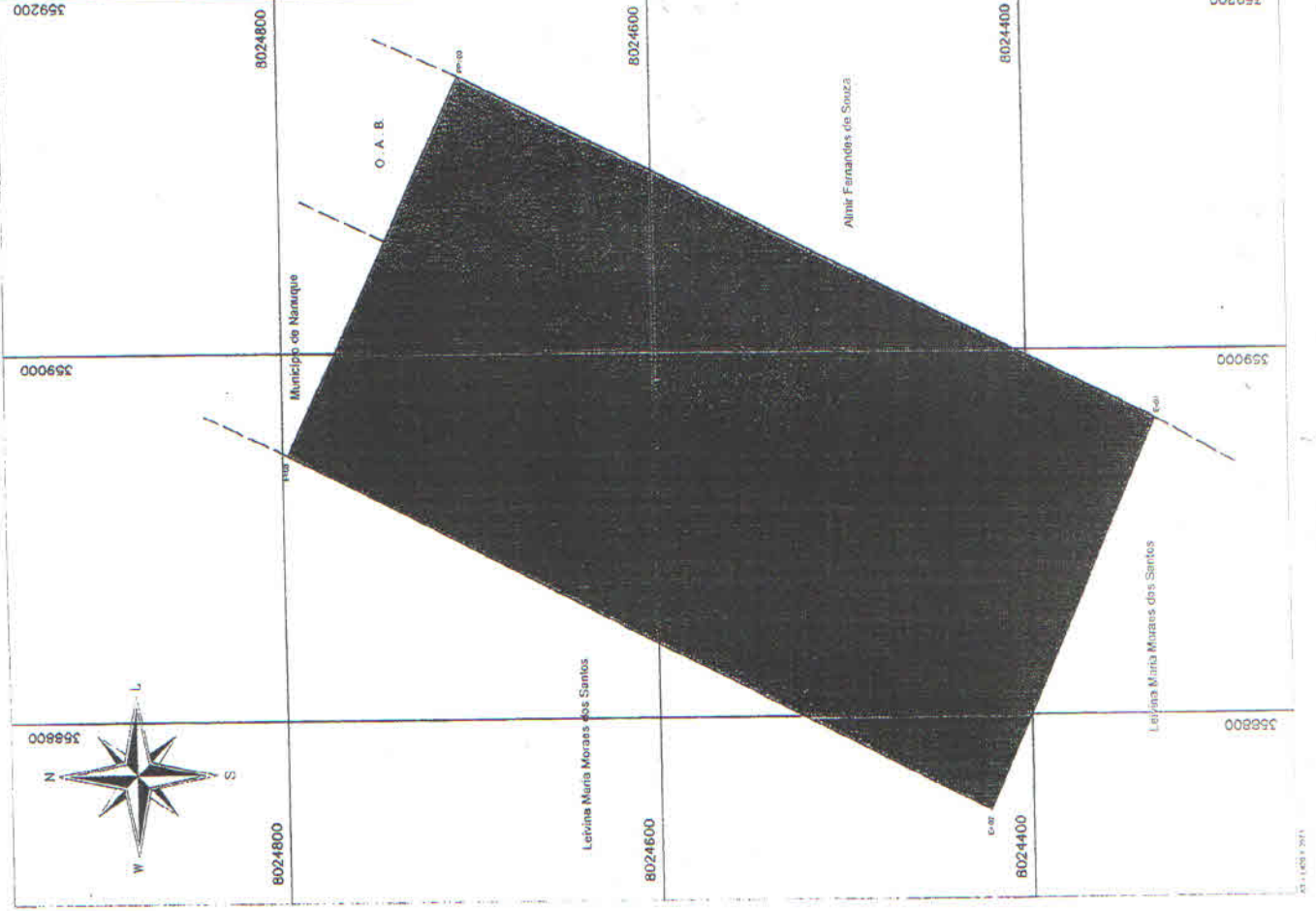
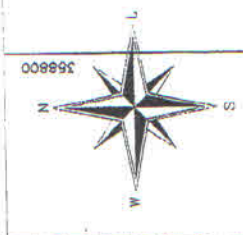
MUNICÍPIO: Nanuque / MG

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	8024703.516	359152.431	207°08'44"	419.81	0.99984378	17°51'39.21120" S	40°19'45.62039" W
1	2	8024329.944	358960.890	293°37'19"	231.78	0.99984444	17°51'51.31939" S	40°19'52.21761" W
2	3	8024422.820	358748.529	27°30'34"	422.06	0.99984518	17°51'48.24878" S	40°19'59.40924" W
3	0=PP	8024797.164	358943.473	114°08'25"	228.98	0.99984450	17°51'36.11634" S	40°19'52.69614" W
Perímetro :				1302.63 m				
Área Total:				96800.00 m <sup>2</sup>		{Sareaha ha}		
Área Deduzida:				0.00 m <sup>2</sup>		0.00000 ha		
Área Remanescente:				96800.00 m <sup>2</sup>		9.68000 ha		

  
**Francisco Rocha Fernandes Filho**  
CREA - MG 33.627/1D  
Técnico Agrimensor  
Prefeitura Municipal de Nanuque



Levantamento topográfico

01

Propriedade:  
**Fazenda Alvorada**  
 Proprietários:  
**Leivina Maria Moraes dos Santos**  
 Municípios:  
**Nanuque**  
 Cematizal:  
**Nanuque**  
 Matricial:  
**227 - Livro 2/A - Fls. 227**  
 Área Total (m²):  
**09ha 68a 00ca**  
 Data:  
**09/02/2017**

Estado UF:  
**MG**  
 Permetro:  
**1.302,63m**  
 Escala:  
**1/2500**


Proprietários:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
 ESTADO MINAS GERAIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Leivina Maria Moraes dos Santos

Resp. Técnico

  
**Francisco Rogério Ferraz de Fátima Filho**  
 Técnico Agrimensor  
 CRECA/2015 5359/MS-031176  
**Prefeitura Municipal de Nanuque**

Convenções topográficas - NBR 13133

Linhas	Símbolos	Textos	Dimensões	Áreas	Volumes	Cotas	Escalares	Projeções	Outros
(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)
(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)	(Símbolo)

2011009 7 2017